



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO Nº 518**

“Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS e BERNARDO MARTINS.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a **MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO**, aos Cidadãos **Adalim Luiz Garcia Medeiros e Bernardo Martins**, no ano de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**Vereador Milton Martins**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Diaroni dos Santos**  
1º Secretário